



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 247/2018**  
(PROCOLO TRT Nº 6861/2018)

João Pessoa/PB, 16 de maio de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 453/2017, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/1990 (*com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997*), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016 e a RA TRT13 nº 59/2016,

#### **RESOLVE**

**Interromper**, excepcionalmente, a contar de **14/05/2018**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias (*1º período do exercício 2018*) da servidora **HÉRICA FÉLIX BRITO**, Técnico judiciário, Área Administrativa, Contabilidade, Classe "B", Padrão 8, matrícula nº 201.348.047, lotada na Secretaria Administrativa, anteriormente aprazadas para usufruto de 10/05/2018 a 27/05/2018 (*18 dias*), ficando o saldo remanescente para utilização no período compreendido entre **24/09/2018** e **07/10/2018** (*14 dias*).

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral Substituto

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ANDERSON ANTONIO PIMENTEL (Lei 11.419/2006)  
EM 16/05/2018 14:58:33 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 878AD93B61.42B24575B3.233F8C7EBE.D21999FDCB